

Ofício nº 074/2018-SINPROFAZ

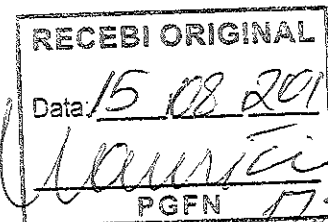
**FAVOR DEVOLVER
PROTOCOLADO**

Brasília (DF), 14 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Dr.
Fabrício Da Soller
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Assunto: VPN

Excelentíssimo Procurador-Geral,



O SINPROFAZ (Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional), diante da ata da 2ª reunião do Comitê de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional vem comunicar o que segue:

Em junho passado, o Comitê de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional reuniu-se para tratar de uma série de assuntos, dentre eles os Projetos de TIC da PGFN.

O Comitê de Gestão de TIC da PGFN, ao debater sobre o projeto de custeio do SAJ na internet, apurou que o valor para implementação seria da ordem de mais de 18 milhões de reais/ano. Alternativamente, verificou-se que a distribuição de VPN para todos os membros da carreira representaria um custo de pouco mais de 1 milhão de reais/ano, ou seja, quase dezoito vezes menor do que o SAJ na internet. Isso levando-se em consideração um cenário hipotético no qual todos os 2400 procuradores solicitariam a conexão VPN.

A CTI informou que, no caso da VPN, seria necessário gastar apenas por demanda. Cada procurador que demandar uma conexão VPN geraria um gasto de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). De outro lado, o simples teste de qualquer Sistema na Internet (exemplo do SAJ) acarretaria o investimento de preparação, adaptação, disponibilidade e manutenção para, enfim, avaliar a efetividade do gasto.

Ainda, é preciso ressaltar que a disponibilização de VPN garantiria o acesso ao SAJ, à rede, à intranet e a todos os outros sistemas da PGFN, a um custo muito menor do que o SAJ na internet que, obviamente, permitiria o acesso tão apenas ao SAJ.





Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

Para um vislumbre da questão, apresentam-se os cenários considerados pela CTI na utilização do SAJ na internet e a disponibilização de conexão VPN sob demanda:

Cenário 1: SAJ na Internet – considerando o menor tempo possível - 15/5, 7 às 22

Disponibilidade	Custo mensal	Custo Anual
SAJ na Intranet - 15 horas por 5 dias – horário de 07:00 às 22:00hs	1.389.510,52	16.674.126,00
SAJ na Internet - 15 horas por 5 dias – horário de 07:00 às 22:00hs	+151.379,90	+1.816.548,00
Total	1.540.890,40	18.490.674,00
Benefícios		
1) SAJ na Internet;		
2) Atendimento das expectativas dos usuários SAJ por acesso pela Internet.		
Riscos		
1) Novos sistemas na Internet deverão passar pelo mesmo processo de disponibilização que o SAJ – além do custo da preparação, haverá o custo de produção de cada novo Sistema na Internet;		
2) Não atendimento de acesso a outros Sistemas na Internet por falta de recurso;		
3) Permanece a dependência do período de utilização do SIDA.		

Cenário 2: Disponibilização de conexão VPN sob demanda

Disponibilidade	Custo mensal	Custo Anual
VPN – acesso a todos os sistemas, rede, e-mail, intranet	36,00	444,00
VPN – todos os procuradores demandando (2400)	86.400,00	+1.036.800,00
Total	86.400,00	1.036.800,00
Benefícios		
1) Sistemas da PGFN na Internet (inclusive SAJ);		
2) Atendimento das expectativas dos usuários de todos os sistemas por acesso pela Internet.		
3) Acesso aos recursos de rede, e-mail, intranet;		
4) Economicidade;		
5) Disponibilidade de recursos para infraestrutura;		
Riscos		
1) Sobrecarga do link de infraestrutura?		
<small>*A CTI deverá apresentar um estudo de impacto – visto que o acesso VPN retira um recurso humano das dependências físicas, mas utiliza banda de conexão de Internet.</small>		

Como se vê, além do custo consideravelmente menor, os benefícios da disponibilização de conexão VPN sob demanda, ainda que solicitado por todos os procuradores, são muito maiores do que a simples disponibilização do SAJ na internet. Mais, o risco de disponibilização de conexão VPN sob demanda possui menor relevância e impacto na atividade-fim do procurador do que os riscos do SAJ na internet.

O pleito para disponibilização da conexão VPN para todos os procuradores é de longa data. Em oportunidade anterior, vetou-se ante a forte restrição orçamentária. O atual panorama, ainda que seja de contingenciamento orçamentário, apresenta de duas escolhas possíveis: i) levar o SAJ para a internet (a um custo muito elevado e sem acesso a todos os outros sistemas da PGFN); ii) disponibilizar a conexão VPN sob demanda, permitindo acesso ao SAJ, à rede, à intranet e a todos os outros sistemas da PGFN.



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

Não há a menor dúvida de que a disponibilização da conexão VPN é a escolha mais acertada para a PGFN, que atende ao planejamento estratégico do Órgão, aumentando a eficiência dos serviços prestados pela Fazenda Nacional e propiciando redução de gastos.

Diante de todo o exposto, o SINPROFAZ vem manifestar seu total e irrestrito apoio à disponibilização de conexão VPN sob demanda, em detrimento do SAJ na internet, e requer à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a implementação de tal medida.

Cordialmente,

Achilles Linhares de Campos Frias
Presidente do SINPROFAZ